

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 02ª VARA  
CIVIL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ- SP

ADOLFO GARCIA  
ADVOGADO ASSOCIADO

644  
e

Autos nº 0033321-04.2009.8.26.0554

RECEBI EM CARTÓRIO  
19 FEV 2020

JOÃO CAROLINO RAMOS, já qualificado nos autos de número em epígrafe, na  
Ação de Indenização por danos morais e materiais que move em face de EZ  
MULTIMARCAS VEÍCULOS LTDA, por seu advogado que esta subscreve, vem,  
à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fis., expor e  
requerer o que segue:

Requer que o automóvel objeto da penhora marca/modelo SUBARU LEGACY  
OUTBACK 6, ANO/MODELO 2007/2008 cor prata, placa DZH 9074, CHASSI  
JF1BPELUASG092334, valor de avaliação homologado pelo juízo em R\$  
37.120,00, seja alienado judicialmente por meio de leilão para pagamento da  
execução. *por meio de LEILÃO NOMINADO POR ESSE Juízo*

Termos em que,

Pede deferimento.

Santo André, 17 de fevereiro de 2020.

*Adolfo*  
ADOLFO ALFONSO GARCIA  
OAB/SP 84.763

26/3/24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Fórum Hely Lopes Meirelles  
Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Capital

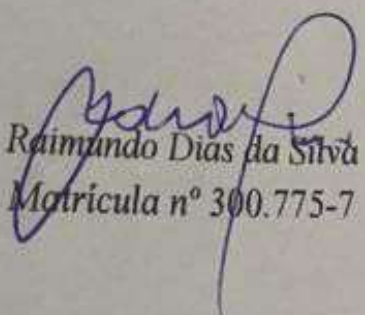
Processo Digital nº: 1008361-38.2018.8.26.0008  
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios  
Requerente: JOÃO CAROLINO RAMOS  
Requerido: EZ MULTIMARCAS VEÍCULOS LTDA

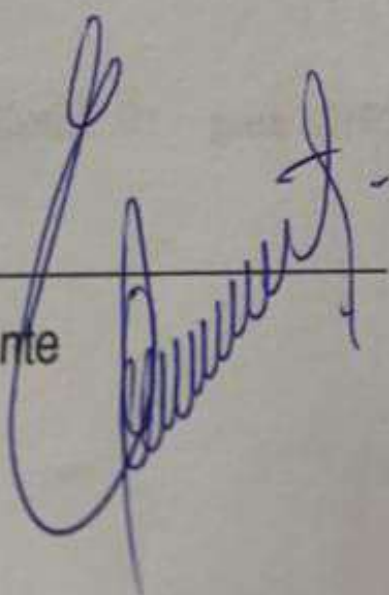
626

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de maio de 2019, na Rua Lucília de Queiroz, 25, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, em cumprimento ao mandado anexo, com as cautelas e formalidades legais, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, procedi à penhora, avaliação e depósito de 01 (UM) VEÍCULO marca/modelo I/SUBARU LEGACY 01 (UM) OUTBACK 6, ano/modelo 2007/2008, na cor prata, placa DZH 9074, chassi JF13PELUASG092374. BLINDADO. O bem se encontra em bom estado de conservação e avaliado por estimativa em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) -  
Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados a parte requerida, na pessoa de seu representante legal, EMÍLIO ZANETIC VIDULIC FO RG 23.508.437 SSP/SP CPF 129.360.978-19, que aceitou o encargo e prometeu bem e fielmente cumpri-lo na forma e sob as penas da lei, ficando ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo.

Para constar, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado..

  
Raimundo Dias da Silva  
Matricula nº 300.775-7

  
\_\_\_\_\_  
depositário/Representante



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
ATOrd 1000995-17.2020.5.02.0033  
RECLAMANTE: JAILSON DE SOUZA  
RECLAMADO: RRD VIAGENS E TURISMO LTDA - ME E OUTROS (5)

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, em razão da Ata da audiência realizada em 26/04/2021 ter ficado em sigilo, anexo a presente certidão com as informações do link da audiência designada para o dia **27/08/2021 12:30**.

As informações para acesso na audiência, inclusive o link para acesso, que pode ser repassado pelo próprio advogado à parte e às testemunhas, **PERMANECEM AS MESMAS DA AUDIÊNCIA ANTERIOR**, abaixo transcritas:

<https://trt2-jus-br.zoom.us/j/83048622504?pwd=USStIME5vRXh3MWTUQXlrSk00M2cxQT09>

ID da reunião: 830 4862 2504

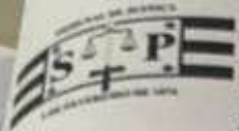
Senha de acesso: vtsp33

ESCLARECE-SE QUE NOVA PLATAFORMA UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA (ZOOM) NÃO PERMITE O ENVIO DE CONVITE PARA EMAIL DA PARTE OU DE SEUS ADVOGADOS.

As regras para ingresso na sala de reuniões, tais como acesso individual para cada usuário em ambientes distintos, e traje compatível com o decoro e austeridade permanecem vigentes.

SAO PAULO/SP, 22 de julho de 2021.

CAROLINA SOUSA DE JESUS  
Secretário de Audiência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP  
 SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º, Centro - CEP 01501-020, Fone:  
 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: [aprecatoriascv@tjsp.jus.br](mailto:aprecatoriascv@tjsp.jus.br)  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

627

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1008361-38.2018.8.26.0008  
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Ato executório  
 Requerente: JOÃO CAROLINO RAMOS  
 Requerido: EZ MULTIMARCAS VEÍCULOS LTDA  
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça: RAIMUNDO DIAS DA SILVA (37636)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2019/009419-4, em 24/05/19, dirigi-me à Rua Lucilia de Queiroz, 25, Vila Regente Feijó, e lá estando, **PROCEDI** à penhora, avaliação e depósito, conforme Auto lavrado na ocasião, que segue incluso, bem como **INTIMEI** EZ Multimarcas Veículos Ltda. da constrição, na pessoa de seu representante legal, Emilio Zanetic Vidulic Filho, para, querendo, interpor embargos à execução, no prazo de 15 dias; e este, após respectiva leitura, bem ciente de tudo ficou, exarou sua assinatura e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01 – guia 32197

Para acessar os autos processuais, acesse o site [nfas.tjsp.jus.br](http://nfas.tjsp.jus.br).  
 RAIMUNDO DIAS DA SILVA